

**BANCO BS2 S.A.**

CNPJ nº. 71.027.866/0001-34 - NIRE 3130001011-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 14H DO DIA 1º/09/2023, LAVRADA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15/12/1976.

01 – **Data, horário e local da Assembleia:** às 14h (quatorze horas) do dia 1º (primeiro) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede social do Banco BS2 S.A., doravante referido, simplificada, como Banco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403. 02 – **Convocação:** editais publicados no jornal "O Tempo" dos dias 17, 18 e 19/08/2023, nas páginas 15, 15 e 13, na versão impressa, respectivamente e na versão digital. 03 – **Presença:** acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro próprio. 04 – **Instalação e composição da Mesa:** Presidência e secretária dos Senhores Paulo Henrique Pentagna Guimarães e Gabriel Pentagna Guimarães, respectivamente. 05 – **Ordem do dia:** (i) eleição de membro do conselho de administração; e, (ii) reforma estatutária. 06 – **DELIBERAÇÕES:** instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, resolveram os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes, **aprovar o seguinte:** 06.1 – a criação de mais um cargo de Conselheiro, alterando o caput do artigo 14, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os demais parágrafos: "Art. 14 - O Conselho de Administração, como órgão normativo interno, de deliberação colegiada e administração superior do Banco, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandatos unificados de 2 (dois) anos de duração, permitida a reeleição. Não obstante o prazo de vigência aqui previsto, os mandatos dos Conselheiros estender-se-ão até a investidura dos seus substitutos." 06.2 – a eleição do seguinte membro para compor o Conselho de Administração do Banco, com mandato a vigorar até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025, ou até 30 de abril daquele ano, prevalecendo a hipótese que primeiro ocorrer: **Gustavo José Costa Roxo da Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 15.643.174-9, emitida pela SSP/SP, CPF nº 149.225.568-85, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Léris Vieira, 100, Bairro Pinheiros, CEP 05419-010. O Conselheiro ora eleito aceita a sua eleição e, sob as penas da lei, declara ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76, bem como atende aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional, que não incorre nas proibições previstas no § 1º do art. 1.011 do Código Civil, e que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal (art. 37, II da Lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pela Lei nº 10.194, de 14/02/2001). 06.3 – **declarar que, em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração do Banco**, com mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025, ou até 30 de abril daquele ano, prevalecendo a hipótese que primeiro ocorrer, fica assim composto, restando vago um cargo de conselheiro independente previsto no estatuto social: (a) como **Presidente** do órgão, **Marcos Grodzky**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade de nº 3.474.360 – IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 425.552.057-72 residente e domiciliado na Rua Itacolomi, 445 apto. 61, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01239-020; (b) como **Vice-Presidente**, **Paulo Henrique Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-69.847, expedida pela SSP/MG, CPF nº 109.766.716-20, com endereço comercial em Belo Horizonte, MG, na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403; (c) **demais Conselheiros:** (c.1) **Gabriel Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-1.238.699, expedida pela SSP/MG, CPF nº 589.195.976-34, com endereço comercial em Belo Horizonte, MG, na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403; (c.2) **João Cláudio Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade no MG-166.166, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF no 222.731.746-91, com endereço comercial em Belo Horizonte, MG, na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403; (c.3) **André Pentagna Guimarães Salazar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG0000075908D, expedida pelo CREAMG, CPF nº 035.175.426-10, com endereço comercial em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, 137, 3º andar, Bairro Estoril, CEP 30494-460; (c.4) **Marcos Antônio Vaz de Magalhães**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da computação, portador da carteira de identidade nº 3.128.815, expedida pela SSP/PE, CPF 501.222.404-30, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, 11º andar, Vila Olímpia, Edifício Central Vila Olímpia, CEP 04547-130; (c.5) **Simão Hamermesz Neumark (Simcha)**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade de nº 336273248, inscrito no CPF sob o nº 351.480.468-05, residente e domiciliado em Mercuz Sapir 6, Jerusalém, Israel; e, (c.6) **Gustavo José Costa Roxo da Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 15.643.174-9, emitida pela SSP/SP, CPF nº 149.225.568-85, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Léris Vieira, 100, Bairro Pinheiros, CEP 05419-010. Os acima qualificados, eleitos que foram pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/04/2023, continuam no pleno exercício de seus cargos, sem qualquer solução de continuidade, com exceção do ora eleito Conselheiro Gustavo José Costa Roxo da Fonseca, cuja posse dar-se-á mediante assinatura de termo a ser lavrado no livro de atas de reuniões do órgão, tão logo seu nome seja aprovado pelo Banco Central do Brasil. 06.5 – a **consolidação do estatuto social** em um só instrumento, o qual, incorporando a alteração acima deliberada, passa a vigorar conforme instrumento reproduzido no "Anexo Único", parte integrante desta ata, para todos os fins de direito, inclusive para registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. 07 – **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos acionistas presentes e pelo membro do Conselho de Administração eleito. Assinam: Paulo Henrique Pentagna Guimarães, por si e por Bonsucesso Holding Financeira S.A.; Gabriel Pentagna Guimarães, por si e Bonsucesso Holding Financeira S.A.; João Cláudio Pentagna Guimarães; Marcos Antônio Vaz de Magalhães; Renata Braga Pentagna Guimarães; Juliana Braga Pentagna Guimarães; Gustavo José Costa Roxo da Fonseca, como Conselheiro eleito. Confere com o original lavrado em livro próprio. Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023. **Paulo Henrique Pentagna Guimarães** - Presidente da Mesa. **Gabriel Pentagna Guimarães** - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10891332 em 02/10/2023 da Empresa BANCO BS2 S.A., Nire 31300010112 e protocolo 235589870 - 29/09/2023. Autenticação: CAE8EF12519914C5D2542C0674ED254225B295. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/558.987-0 e o código de segurança KkVv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

O presidente da **Adepol-MG**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 49 do Estatuto, CONVOCA os associados, fundadores e efetivos, quites com a tesouraria, para, em Assembleia-Geral Ordinária, no dia 5 de dezembro de 2023 (05/12/23), no horário de 9 às 17h, na sede da Adepol-MG (Av. do Contorno, 4.099 – Bairro São Lucas, Belo Horizonte-MG), elegerem, por voto presencial, se não o fizeram pela via postal, a Diretoria, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal, na forma do art. 42 do Estatuto. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023. (a) Edson José Pereira, presidente da Adepol-MG.

Publicidade Legal Digital - 11 de Outubro de 2023 pdf

Código do documento 30a84f32-b973-4dfb-9de3-9d251aa6e618



Assinaturas



Poliana Helena de Souza Queiros Araújo
poliana.helena@otempo.com.br
Assinou

Poliana Helena de Souza Queiros Araújo

Eventos do documento

11 Oct 2023, 09:10:07

Documento 30a84f32-b973-4dfb-9de3-9d251aa6e618 **criado** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-11T09:10:07-03:00

11 Oct 2023, 09:10:26

Assinaturas **iniciadas** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-11T09:10:26-03:00

11 Oct 2023, 09:10:39

POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO **Assinou** (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b) - Email: poliana.helena@otempo.com.br - IP: 187.94.66.171 (187-94-66-171.centurytelecom.net.br porta: 53250) - Documento de identificação informado: 089.460.976-98 - DATE_ATOM: 2023-10-11T09:10:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):606b8048ad68b2b7e399407d1e2f269cfc9741773c147a5d19d2bf64292ebe6f
(SHA512):5a674cf4ed4c3274379a7f3b7557ffa683f6004031b3e623d2226b4547209c27c252cfb192ae4580984231e7017a47dd279c4c64ae92d9cb91c0335eba73600a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign